

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. **2753 de 02 de Outubro de 2024**

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
**12.000.000,00 (Doze milhões de reais)**, para fins que  
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo  
com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o  
orçamento de 2024) Decreta:

:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**0107.04122.008.2804**

3190.11.01 (1500).....R\$	6.000.000,00
SUBTOTAL.....R\$	6.000.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0522.10301.005.2015**

3190.11.01 (1600).....R\$	1.000.000,00
SUBTOTAL.....R\$	1.000.000,00

**0522.10122.002.2020**

3190.11.01 (15001002).....R\$	4.000.000,00
3190.11.06 (1600).....R\$	400.000,00
SUBTOTAL.....R\$	4.400.000,00

**0522.10302.002.2133**

3190.11.01 (1600).....R\$	600.000,00
SUBTOTAL.....R\$	600.000,00

Total.....R\$	12.000.000,00
---------------	---------------

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de  
excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal  
4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

**Calculo de excesso de arrecadação**

1-Arrecadação do 1º período de 2023.(Janeiro a Agosto) - 266.772.254,36

2-Arrecadação do 2º período de 2023.(Setembro a Dezembro)-	165.405.646,97
3-Arrecadação do 1º período de 2024.(Janeiro a Agosto)-	312.995.327,84
4-Orçamento previsto para 2024 -	460.006.285,42

### Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2024}}{\text{1º período de 2023}} \times 100 = \frac{312.995.327,84}{266.772.254,36} \times 100 = 117,33 \%$$

$$I = 117,33\% - 100\% = 17,33\%$$

### Arrecadação do 2º período de 2024,

2º Período de 2024 X I

$$\text{Ou } 266.772.254,36 \times 17,33\% = 28.659.492,32$$

### Arrecadação para o 2º período de 2024

$$= 165.405.646,97 + 28.659.492,32 = 194.065.139,29$$

a) Receita Liquida Prevista para 2024	=	460.006.285,42
b) Arrecadação do 1º período 2024	=	312.995.327,84
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024+ I)	=	194.065.139,29
d) Total (b + c)	=	507.060.467,13
e) Previsão de excesso (d – a)	=	47.054.181,71
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	33.508.100,97
<b>g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar</b>	=	<b>13.549.080,74</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2024.

---

Prefeito Municipal